



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S A O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 5.717

De 19 de outubro de 2023

PROJETO DE LEI Nº 54/2023 - E

De 22 de setembro de 2023

AUTÓGRAFO Nº 5.755 de 17/10/2023

(De autoria do Poder Executivo)

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial
no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,
no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística
de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no
Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$
100.000,00 (cem mil reais) e a criar no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.01.04.06.182.0007.1442.4.4.90.52.00R\$ 100.000,00

Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA INDREMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

TOTAL:R\$ 100.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será
coberto com recursos resultantes de:

I – excesso de arrecadação no valor de R\$ 100.000,00
(cem mil reais) referente Convênio Estadual GSSP/ATP-739/23 firmado junto à
Secretaria de Segurança Pública emenda parlamentar nº 2023.005.46912.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei Municipal n.º 5.717/2023

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.494 de 29/07/2022, Lei 5.571 de 22/11/2022.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 19/10/2023

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**

**Publicada em 19 de outubro de 2023, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 27ª Sessão Extraordinária de 17/10/2023**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A11A-F5A4-AE80-F7B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 19/10/2023 15:28:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/A11A-F5A4-AE80-F7B9>